

**DECRETO Nº 3.971 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO  
DA UNIDADE FISCAL DO  
MUNICÍPIO - UFM.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 3º da Lei Complementar nº. 019 de 29 de dezembro de 2003,

**DECRETA**

**Art. 1º** - A Unidade Fiscal do Município passa a ser de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Parágrafo único** - O valor contido no caput deste artigo é resultante da aplicação da correção monetária de acordo com o Índice Nacional de Preços do Consumidor - INPC, acumulado de novembro de 2020 a outubro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de novembro de 2021.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**